

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Hemilly Kristina Oldoni na Categoria Profissional de Destaque – Psicóloga.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

---

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CONGRESSO FECHADO SOBRE "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REALIZADO EM CUIABÁ/MT NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea F, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.335/0001-76.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o exercício de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 004/2025.

Sorriso – MT, 06 de março de 2025.

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

---

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 125, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Altera o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo o mesmo para as 19 horas.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo para o dia 10 de março de 2025, as 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

#### PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a servidora **Maira Pacheco dos Santos**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e